DECRETO Nº 5.543, de 07 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.185, de 25 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 11	Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana
02 11 04	Divisão de Serviços Urbanos
04 153 1306 0.199	Subvenção Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/\Ubá
3350 43	Subvenções
FICHA: 2365	R$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.11.04	15 452 1306	2.278	2321	3390 46	R$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 07 de maio de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças